



**Perguntas e Respostas Roadshow
Mais PHC 2009 – O novo SNC**



Perguntas do RoadShow Mais PHC – O novo SNC

O que é necessário para produzir a demonstração de fluxos de caixa pelo método directo (único aceite a partir de 2010) com base na classificação dos movimentos de tesouraria? Os dois modelos que estão pré-definidos no programa calculam os valores com base nos saldos das contas (método indirecto).

Resposta: A Demonstração de Fluxos de Caixa aceite pelo SNC é pelo método directo, no Software PHC esta Demonstração de Fluxos de Caixa encontra-se no módulo PHC Contabilidade, nos Mapas de Gestão, que é elaborado de acordo com a Portaria n.º 986/2009 de 7 de Setembro, no âmbito do SNC. Esse Mapa de Gestão é suportado em contas da contabilidade e fórmulas respectivas para o cálculo das várias rubricas.

No entanto, a rotina que se encontra na contabilidade, “Evolução do Fluxo de Caixa”, caso tenha o módulo PHC Gestão e PHC Contabilidade e caso a parametrização da classificação de tesouraria esteja correcta, poderá tirar o mapa de evolução de fluxo de caixa nesse local.

As tabelas de CPOC terão que ser alteradas manualmente?

Resposta: Não. Caso utilize a grelha de transição, ferramenta disponível na versão 2010 em todas as gamas, poderá actualizar os CPOC's de vendas e compras na opção “Lançar”, na grelha de transição. Ou seja, após aceder ao botão “lançar na grelha de transição”, é colocada uma pergunta ao utilizador “Deseja actualizar o Software?”. Caso o utilizador responda afirmativamente, irá actualizar os CPOC's de vendas e de compras, entre outras configurações de contas com o módulo PHC Contabilidade.

Para quem tem plano analítico e reflexões como vai ser a transição?

Resposta: Em relação à classe 9, sendo analítico, cabe à empresa tomar a decisão se vão ou não existir alterações, pois o SNC não se aplica às contas analíticas. No entanto, caso utilize a grelha de transição existe uma opção que é incluir as contas da classe 9.

Nesse caso pode optar por duas formas:

a) Ou as contas da classe 9 são acrescentadas no ficheiro *.CSV que a PHC fornece, quer na coluna POC quer na coluna SNC, nomeadamente na célula A e B e ao correr a rotina “importar”, as mesmas são incluídas na grelha de transição e criadas no plano de contas.

b) Ou na grelha de transição se a opção “não incluir classe 9” não estiver activa, então ao calcular as contas da classe 9 de movimento serão colocadas na grelha na coluna POC para se fazer a equivalência para o SNC.

Em relação às reflexões automáticas que existem configuradas no plano de contas, nos respectivos campos, a nova conta equivalente na coluna SNC vai herdar as mesmas configurações que a conta POC tinha nesses campos, quando executar o botão “Lançar”.

Qual é o tipo de empresa para as empresas sem fins lucrativos.

Grupos desportivos sem ser SAD?

Resposta: À luz do SNC, todas as empresas que já estavam sujeitas ao regime do POC passam a estar sujeitas ao SNC.

Ao calcular de novo na grelha ele só actualiza saldos ou também NIFS e outros?

Resposta: Em relação a esta questão, o comportamento do Software PHC é o seguinte:

a) Ao importar o ficheiro *.CSV, fornecido pela PHC e caso exista ligação com as contas POC, vai actualizar as contas no plano de contas com as configurações do ano anterior.

- b) Na grelha de transição, ao criar uma conta nova e caso esta esteja preparada para lançar, ao clicar no botão “Lançar”, o Software PHC, para além de criar essa conta no plano de contas, vai também herdar as configurações que a conta POC tem no ano n-1.

Só tenho o Módulo PHC Contabilidade, em relação às integrações, tenho que fazer manualmente? Portanto ponho NÃO?

Resposta: Caso utilize as rotinas de integração da contabilidade, para puxar os documentos do PHC Gestão, por exemplo, via ODBC de outras BD´s, então neste caso vai ser preciso actualizar os CPOC´s respectivos, bem como as contas que existam nas opções de integração para a estrutura SNC da contabilidade.

Só não se justifica a actualização do software caso todos os lançamentos sejam feitos de uma forma directa na contabilidade no ecrã de “Introdução de documentos contabilísticos”.

No caso das IPSS, é correcto a habitação social, bem como imóveis doados serem activo corrente ou propriedade de investimento?

Resposta: Neste caso teremos que remeter para a Estrutura Conceptual, ou seja, o conceito de activo corrente diz que Activo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros. Ou seja, um activo é reconhecido no balanço quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o activo tenha um gasto ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

Agradecemos ainda que analisem o que diz a Norma 11 – Propriedades de investimento que corresponde à IAS 40 para ver o enquadramento e aplicabilidade do seu caso.

Nota: As normas são documentos complexos que devem ser analisados em função do caso concreto.

O radical tem que ser feito só nas contas de balanço ou também nas de demonstração de resultado?

Resposta: A opção de radical pode ser usada em qualquer conta, certamente que existem também contas de Gastos e Rendimentos que podem ser actualizadas de uma forma mais rápida com a rotina “Altera Radical” da grelha de transição. Por exemplo a conta 64 – Custos com Pessoal, passa no SNC a ser a conta 63 Gastos com pessoal, entre outras que podem existir.

Como posso contabilizar o mês de Janeiro com integrações e em simultâneo estar a fechar o ano nomeadamente ao nível do CPOC?

Resposta: Não é possível continuar a lançar on-line em 2010 e ao mesmo tempo integrar 2009, pois algumas configurações que o Software PHC possui, referentes a integrações na contabilidade, não são anuais. Portanto, não é possível manter várias configurações de integração (CPOC's, contas de clientes, fornecedores, etc.).

Existem 2 cenários possíveis:

1º Cenário: Através da grelha de transição não é efectuada a actualização do sw para as novas contas SNC

- Deve desligar os automatismos de contabilidade on-line;
- Através do Módulo PHC Contabilidade, utilizar os ecrãs de integração para efectuar as respectivas integrações dos documentos do exercício 2009;
- Não integrar nenhum documento relativo ao exercício de 2010;
- Depois de todos os documentos do exercício de 2009 integrados, actualiza-se o software com as novas contas (pode ser via grelha) e integram-se todos os documentos do exercício de 2010.

Nota: esta situação apenas é viável até ao mês de entrega da declaração periódica de IVA, que pode ser mensal ou trimestral.

2º Cenário: Através da grelha de transição é efectuada a actualização do software para as novas contas SNC

- Deve desligar os automatismos de contabilidade on-line;
- Na grelha de transição através do botão de contas de configuração ficam disponíveis apenas as contas que são necessárias actualizar. Deve actualizar o software;
- A integração dos documentos do exercício de 2010 é efectuada no Módulo de Contabilidade nos ecrãs respectivos;
- Os lançamentos dos documentos contabilísticos do exercício de 2009 são efectuados manualmente. Os mesmos são efectuados directamente no PHC Contabilidade no ecrã de introdução de documentos contabilísticos.

Vão disponibilizar as apresentações e o ficheiro *.CSV do SNC para Cliente final?

Resposta: Sim, o mesmo irá estar em www.phc.pt/SNC na opção DownLoad.

O fecho de 2009 tem que ser feito em POC ou em SNC?

Resposta: O fecho de 2009 tem que ser efectuado em POC.

Pois o SNC apenas entra em vigor em 01 de Janeiro de 2010.

Como está o software preparado para apresentar as notas nos MDF?

Resposta: O mapa "Notas às demonstrações financeiras" é bastante extenso e cada entidade deverá adaptá-lo à sua realidade. Devem criar a sua própria sequência numérica, em conformidade com as divulgações que pretendem efectuar. As notas de 1 a 4 serão fixas, a partir da nota 5, inclusive, é utilizada uma numeração sequencial.

O mapa desenvolvido pela PHC possui todas as notas da respectiva Portaria de forma a abranger todas as situações. Para eliminar as notas desnecessárias e efectuar a renumeração sequencial deverá exportar o respectivo anexo para um documento Word para que de uma forma simples e prática possa proceder às respectivas alterações.

Como efectuar a ligação das Notas às respectivas demonstrações financeiras (Balanço, DR)?

Conforme dito anteriormente, a PHC desenvolveu um mapa com todas as notas e visto que a legislação permite efectuar uma renumeração das notas, o mais correcto para efectuar esta ligação é exportar a respectiva demonstração financeira para um documento Word e preencher a coluna das notas de acordo com a sua sequência numérica.

O fisco vai alterar algumas das suas regras actuais? Ou vamos ter duas contabilidades – a que segue o SNC e a do fisco?

Resposta: Neste momento já saiu a legislação com as alterações ao Código do IRC, e uma nova legislação das depreciações e amortizações de bens. Por exemplo, no que concerne à legislação dos investimentos, esta foi alterada, podendo existir diferenças entre o valor fiscal e o valor contabilístico.

Se cada gestor pode decidir como contabiliza determinado evento desde que enquadrado dentro da norma, ao comparar as demonstrações económicas financeiras de 2 empresas portuguesas é mais difícil comparar sem ler o relatório de cada uma delas? Certo?

Resposta: Certo. O SNC dá importância à contabilidade de relato, prevalecendo a informação registada nas respectivas notas das MDF's. O Anexo é das ferramentas mais importantes do SNC.

A grelha transição tem de ser feita para cada empresa individualmente ou existem movimentos padrão?

Resposta: A Grelha de transição tem que ser feita por Base de Dados, pois nesta transição é muito importante a mensuração dos acontecimentos que poderá ser distinto de base de dados para base de dados.

Começamos o ano fiscal em 1 de Novembro de 2009. Temos de aderir já ao SNC?

Resposta: Não. De acordo com o artigo 16º do Decreto de Lei nº 158 de 13 de Julho de 2009, o SNC entra em vigor no primeiro exercício que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2010. Neste caso do cliente apenas vai ter que colocar o SNC em 1 de Novembro de 2010.

O SNC só vai estar disponível na versão 2010 do Software PHC?

Resposta: Sim, o SNC está disponível na versão 2010 em toda as gamas. As alterações que fizemos ao Software PHC para responder ao SNC são extensas, não só a rotina da grelha de transição e os novos MDF's no módulo PHC Contabilidade, bem como no módulo PHC Gestão, na ficha de clientes e fornecedores, no módulo PHC Imobilizado para responder às normas 6, 7 e 12, entre outras alterações.

A grelha, altera radical permite outras letras além de N?

Resposta: Não. Não é possível fazer para as contas que tenham E ou R, ou outro tipo de caracteres.

E o SAFT? Como ficam registadas estas alterações?

Resposta: Em relação ao SAF-T-PT irão existir alterações conforme a Portaria n.º 1192/2009, de 8 de Outubro de 2009, que entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2010.

Por esse motivo a PHC está a analisar as implicações desta alteração no Software.

A PHC vai disponibilizar os novos mapas de gestão?

Resposta: Em relação aos mapas de gestão para a nova estrutura do SNC, temos neste momento disponibilizados todos os mapas de acordo com a Portaria n.º 986 de 7 de Setembro de 2009. Para ter acesso a estes mapas deve solicitar ao Parceiro que lhe instalou o software.

SNC: Balanço

SNC: Balanço (Pequenas Entidades)

SNC: Balanço de Abertura

SNC: Balanço de Abertura (Pequenas Entidades)

SNC: Demonstração de Resultados por Funções

SNC: Demonstração de Resultados por Funções (P.E.)

SNC: Demonstração de Resultados por Naturezas

SNC: Demonstração de Resultados por Naturezas (Pequenas Entidades)

SNC: Demonstração das Alterações no Capital Próp.

SNC: Fluxos de Caixa (método directo)

SNC: Notas às Demonstrações Financeiras

SNC: Notas às Demonstrações Financeiras (P.E.)

SNC: Observações dos Documentos Contabilísticos

É possível continuar a trabalhar no PHC2009 com o SNC, ou seja criar um plano novo, sabendo que não vai existir a ferramenta de transição?

Resposta: Não é possível. Pois a grelha de transição é uma das novas funcionalidades da versão 2010, no entanto, existem outras funcionalidades importantes na versão 2010 para contemplar a nova estrutura do SNC. As alterações que fizemos ao Software PHC para responder ao SNC são extensas, não é só a rotina da grelha de transição; são os novos MDFS no módulo PHC Contabilidade, bem como no módulo PHC Gestão na ficha de clientes e fornecedores, no módulo PHC Imobilizado para responder às normas 6, 7 e 12, entre outras alterações.

Com a transição para o SNC as contas dos documentos pré-definidos também são actualizadas?

Resposta: Sim, desde que as contas que estejam configuradas no Documento pré-definido sejam completas, ou seja, desde que exista correspondência entre a conta POC e a conta SNC e que as mesmas contas existam nos documentos pré-definidos, então são actualizadas.

Nota: As contas configuradas nos documentos pré-definidos que tenham traços ou outro tipo de caracteres não são actualizadas.

Na apresentação do RoadShow Mais PHC, quando fez o desdobramento, o Software acrescentou 2000 Euros ao total, é mesmo assim?

Resposta: É verdade. A distribuição feita no RoadShow Mais PHC não é a mais correcta. Detalhando, o exemplo mostrado foi o seguinte:

Na conta POC 13, Depósitos a Prazo, temos um valor a débito de 55.000 Euros.

Na conta POC 14, Instrumentos Financeiros, temos um valor a débito de 10.000 Euros.

Cenário:

Na conta POC 14, Instrumentos Financeiros, com o valor de 10.000 Euros, esse valor vai ser distribuído para as respectivas contas SNC, com os seguintes valores:

Para a conta SNC 13, Outros depósitos - 2.000 Euros a débito;

Para a conta SNC 1411, Potencialmente Positivos - 3.000 Euros a Débito

Para a conta SNC 1422, Passivos Financeiros - 5.000 Euros a débito, totalizando os 10.000 Euros iniciais.

Neste caso, como devo fazer a distribuição?

Para a conta SNC 13, Outros depósitos, devemos criar uma linha nova na Grelha, em que na coluna POC colocamos a conta 14 e na coluna SNC colocamos a conta 13, os respectivos 2.000 Euros a Débito.

Nas restantes contas, na coluna POC coloco a conta 14 e nas colunas SNC as contas 1411 e 1422 com os respectivos valores de 3.000 e 5.000 a Débito.

Neste caso, na conta 14 da coluna SNC, a mesma fica com valor zero.

Após estas alterações devo marcar as mesmas para lançar.

Desta forma, quando voltar a calcular ele mantém os valores correctos, não alterando os Saldos Finais no fundo da Grelha a débito e a crédito.

Ainda não tenho uma conta por cliente. Devo fazer a criação em 2009 ou após a mudança?

Resposta: Neste caso tem várias alternativas. Precisávamos de mais dados para dar uma resposta mais clara, pois não sabemos se neste momento tem um saldo bolo na conta 2111 Clientes Conta corrente, o que para além de criar os clientes desdobrados por conta de cliente, torna necessário dividir o Saldo bolo que tem, pelas várias contas de clientes que vai abrir na nova estrutura do SNC.

Caso queira continuar a trabalhar sem desdobramento por conta de cliente, neste caso basta transferir o total do saldo da conta 2111 para a nova conta do SNC 21111, por exemplo. Ou seja, o SNC aconselha a separar os clientes por grandes grupos conforme o tipo de empresas e país.

Algumas Dicas, caso queira abrir uma conta para cada cliente:

Caso tenha o módulo PHC Gestão:

- a) Pode criar as mesmas nas fichas de cliente e integrar na rotina da contabilidade em 2009 – “Integrar novas contas de cliente”. Deste modo as mesmas serão criadas no plano de contas no ano de 2009, sem qualquer valor, podendo depois ser trabalhadas na Grelha de transição após correr a rotina “Calcular”, devendo depois fazer as equivalências para a nova estrutura do SNC, em termos de conta e valor a reabrir.

- b) Após actualizar os parâmetros referentes ao número de dígitos dos clientes em conta corrente; Letras; etc., para a nova estrutura SNC (211TPNNNNN), pode actualizar na ficha de clientes as contas respectivas e depois integrar na rotina da contabilidade em 2010 – “Integrar novas contas de cliente”. Deste modo as mesmas

serão criadas no plano de contas já com a nova estrutura do SNC.
No entanto, sem valor.

Caso não tenha o módulo PHC Gestão:

- a) Neste caso pode, na Grelha de transição, criar novas linhas com as contas de clientes separadas como pretende e os respectivos valores.

Assim, quando lançar as mesmas, serão criadas no Plano de Contas, bem como o respectivo saldo de abertura no Documento contabilístico.

Uma empresa que inicie a sua actividade em 2010 como deve fazer para abrir as contas?

Resposta: Neste caso deve utilizar a Base de Dados CsDefault2010, que estará disponível em 01 de Janeiro de 2010, da PHC que já está actualizada para a nova estrutura do SNC. A partir da CsDefault2010 pode começar a trabalhar na contabilidade. Pois esta BD já tem o novo Plano de contas estruturado para o SNC bem como os novos Mapas de gestão (MDFS do SNC).

Quais as bases de Mensuração?

Resposta: Segundo a estrutura conceptual, as *Bases de MENSURAÇÃO são:*

- a) *Custo histórico*
- b) *Custo corrente*
- c) *Valor realizável (de liquidação)*
- d) *Valor presente*
- e) *Justo valor*

Nota: Agradecemos que veja os parágrafos da EC – **Mensuração dos Elementos das DF** (§ 97 a 99)

As Instituições de Solidariedade Social (IPSS) que ultrapassam os limites estão obrigadas a utilizar o SNC a partir de 1/1/2010?

Resposta: Sim, caso seja uma IPSS que já aplicava o POC. Caso a IPSS aplicasse o regime próprio, ou seja IPS, neste caso continua com o mesmo regime.

Na opção “lançar”, é necessário marcar registo a registo da grelha ou poderemos seleccionar todos os registos baseados no filtro?

Resposta: Existe uma opção na grelha de transição com a possibilidade de marcar ou desmarcar todos os registos filtrados na grelha para lançar, facilitando assim a usabilidade da mesma.